

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - N.º 834/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

DATA DA DISPUTA: 19/11/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS



SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7.	DA DOCUMENTAÇAO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12.	DO PAGAMENTO	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS	17



PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - № 834/2025

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado "Chamamento Público" poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria SESI: https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais, ou na plataforma eletrônica: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, na qual ocorrerá a disputa de preços, sob o número 1082818.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
 - 2.1.1. Prazo máximo de entrega: **30** dias a partir do recebimento do pedido de compra.
 - 2.1.2. Critério de seleção: Econômico menor preço por lote
 - 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação RCA do Serviço Social da Indústria SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informaçõe						
Anexo B	Proposta (Modelo)					
Anexo C	Especificações Técnicas					
Anexo D	Relação de Locais de Entrega					



2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, Departamento Regional de São Paulo.
- 2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.
- 2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.
- 2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.
- 2.3.5. Contratada: empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.
- 3.2. Não poderão participar, empresas:
 - 3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;
 - 3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI ou do SENAI;
 - 3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SESI e SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;
 - 3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3 TIPO RELACAO:INIDONE
 O, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;
 - 3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.
 - 3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e



3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:



- 4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;
 - 4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;
 - 4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;
 - 4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;
 - 4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;
 - 4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;
 - 4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e
 - 4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.
- 4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.
- 4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
 - 4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.
- 4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.
- 4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



- 4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.
- 4.12. Do Credenciamento na nova plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.
 - 4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).
 - 4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores mediante adesão digital ou adesão via agência.
 - 4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP e SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.
 - 4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

- 5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.
- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.
- 5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.
- 5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.
- 5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "Aberto", em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.
- 5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor



lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE				
1, 4, 5, 8 e 9	R\$ 50,00	R\$ 50,00				
2	R\$ 300,00	R\$ 300,00				
3 e 7	R\$ 10,00	R\$ 10,00				
6	R\$ 500,00	R\$ 500,00				
10	R\$ 100,00	R\$ 100,00				

- 5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.
 - 5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.
 - 5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.
- 5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.



6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

- 6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado,
- deverá conter:
- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **30** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.
 - 6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.
 - 6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP e SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:
 - a) esclarecimentos ou informações complementares;
 - manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
 - c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP e SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
 - d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
 - e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a



autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

- 6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.
- 6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.
- 6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP e SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.
 - 6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.
 - 6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.
 - 6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:
 - 7.1.1. Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP e SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.
 - 7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 - 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.



- 7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.
- 7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.
- 8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.
- 8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.
 - 8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.
- 8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.
- 8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.
 - 8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.
 - 8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.
- 8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.
- 8.8. Serão desclassificadas as participantes:



- 8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;
- 8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;
- 8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;
- 8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.
- 8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.
- 8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.
- 8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SESI-SP e SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.
- 8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail*: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.
 - 9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais e https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.
- 9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a



divulgação do resultado, na plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, a ser encaminhado através do *e-mail*: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

- 9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.
- 9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.
- 9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.
- 9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.
- 10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.
 - 10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
 - 10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.
- 10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP e SENAI-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.
- 10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP e SENAI-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.



11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

- 11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.
- 11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:
- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.
- 11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.
- 11.1.4. Notificar por escrito ao SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.
- 11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP e SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.
- 11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.
- 11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP e SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.
- 11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:
- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;



- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e SENAI-SP.
- 11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP e SENAI-SP.
- 11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI e SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.
 - 11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.
 - 11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP e SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.
 - 11.1.10.3.a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pelas unidades do SESI-SP e SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.
 - 11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP e SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.
- 11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.
 - 11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades recebedoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.
- 11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP e SENAI-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.
 - 11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.
- 11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.



12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP e SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezena, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.
 - 12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).
- 12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.
- 12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.
- 12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

- 13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.
- 13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP e SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:
 - a) perda do direito à contratação, e
 - b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou



pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

- 13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP e SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.
- 13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SESI-SP e SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.
- 13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omisso no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 834/2025

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

<u></u>						
Eventos	Datas					
Publicação	11/11/2025					
Retirada do Chamamento Público	A partir de 11/11/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/					
Pedidos de Esclarecimentos	De 11/11/2025 até 14/11/2025 <i>e-mail</i> : <u>contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br</u>					
Início da reunião pública de disputa de preços	19/11/2025 às 9h30					

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o Sr.(a) Michel Rodrigues, pelo telefone (11) 3146-7988, e-mail contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Αo Serviço Social da Indústria (SESI) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) Gerência de Compras - GC

DA	DOS DA EMPRESA	
-		
	E-mail:	
	•	
SÓCIOS	E ADMINISTRADORES	
	Qualificação	D:
	Qualificação	D:
DADOS DO		L.
	E-mail:	
DADOC DO CONTADOL	OLL DA FRADDECA DE CO	NITA DILIDA DE
DADOS DO CONTADOR	OU DA EIVIPRESA DE CO	CRC:
	CNDI	CRC do responsável:
	CIVI J.	che do responsaver.
DADOS BANCÁRIOS	S DA EMPRESA PARA PA	GAMENTO
	- -	
	Conta Corre	
	1	
nalidades da Lei, para fin:	s do Processo de Seleção	acima referido que:
	•	
•		•
	ipação de dirigentes ou s	ócios de qualquer outra participant
•		
trabalho, salvo na cond	ição de aprendiz a partir	de 14 anos.
	DADOS DO CONTADOR DADOS DO CONTADOR DADOS BANCÁRIOS cossibilidade de pagame Agência: nalidades da Lei, para fin condições e regras deste cietária não existe particicietária não existe particicietária não existe particicietária não existe particicion de seleção; roposta é de nossa responmenores de 18 anos em 1	SÓCIOS E ADMINISTRADORES Qualificação Qualificação Qualificação Qualificação RG: E-mail: DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CO CNPJ: DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PA POSSIBILIDADE DE CONTADOR OU DA EMPRESA PARA PA POSSIBILIDADE DE CONTADOR OU DA EMPRESA PARA PA POSSIBILIDADE DA EMPRESA PARA PA POSSIBILIDADE DE CONTADOR OU DA EMPRESA PARA PA POSSIBILIDADE DE



ANEXO B - PROPOSTA

Emissão: 04.11.2025

Página 1 / 19

rocesso Centro:	•	3000424633 CFP-1.18 SANTO ANDRÉ	Edital: 0000	00834/2025			Tipo: P	5 - Disputa Aberta	Data: 04.	11.2025	
	Compradores		ENS SN 11								
		ODRIGUES DE SOUZA	Telefone:				E-mail:	MICHEL.SOUZA@	SP.SENAI.BR		
Forneced Endereço CEP:		Bairro:		Cidade:		E-n	PJ: nail Corporativo:		Estado:		
Contato:			Telefone:			E-n	nail de Contato:				
				LOTE	- 01						
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000155	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA 220V			4	PC					
								VALOR TOTAL			
				LOTE	- 02						
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003014	BATEDEIRA PORTÁ. 10 VEL.C/ACESSÓ. 5-12kg			6	UN					
								VALOR TOTAL			
				LOTE	- 03						
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001067	FRITADEIRA S/ÓLEO 2 LITROS 110V			2	UN					
								VALOR TOTAL			
				LOTE	- 04						
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA



Emissão: 04.11.2025

Página 2 / 19

0001	7003645	LAVA LOUÇAS INOX P/14 SERVIÇOS 220V			1	UN					
								VALOR TOTAL			
]	
				LOTE	- 05						
				LOTE	- 03						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7005810	LAVADORA DE LOUÇAS 14 SERVIÇOS			1	PC					
								VALOR TOTAL			
]	
				LOTE	- 06						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7001078	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 110V			7	UN					
0002	7001077	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 220V			6	UN					
								VALOR TOTAL			
										J	
				LOTE	- 07						
					_						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7002824	LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR 1,5 LITROS			1	UN					
								VALOR TOTAL			
										J	
				LOTE	- 08						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO	-		REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7005050	MIXER C/PROCESSADOR 220V			9	UN					
								VALOR TOTAL			
										J	
				LOTE	- NO						



Emissão: 04.11.2025 Página 3 / 19

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005339	MIXER PORTÁTIL 9 VELOCIDADES			6	UN					
								VALOR TOTAL			
								-			
				LOTE	- 10						
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001		TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110V		-	7	PC					
0002		TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 220V			4	PC					
								VALOR TOTAL			
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALIDADE DA PROPOSTA				FRETE			
RESPON	ESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:										

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

^{*1} Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

Emissão: 04.11.2025 Página 4 / 19

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7000155 Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA 220V

7000155 - BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA 220V

- 1 CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 VELOCIDADES: DE 5 A 8 ROTAÇÕES DE TRABALHO;
- 1.2 MOVIMENTO PLANETÁRIO DOS BATEDORES:
- 1.3 VENTOSAS NA BASE PARA FIXAÇÃO;
- 1.4 TIGELA EM INOX: MÍNIMO 4 LITROS;
- 1.5 BOCAL ALIMENTADOR PARA ACOPLAMENTO À TIGELA (OPCIONAL);
- 1.6 COMPOSTO DE 3 TIPOS DE BATEDORES, SENDO:
- 1.6.1 UM BATEDOR LEVE EM AÇO INOXIDÁVEL;
- 1.6.2 UM BATEDOR MÉDIO EM AÇO REVESTIDO COM TEFLON OU ALUMÍNIO;;
- 1.6.3 UM BATEDOR PESADO EM AÇO REVESTIDO COM TEFLON OU ALUMÍNIO;1.7 -

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;

- 1.8 POTÊNCIA MÍNIMA: 600W;
- 1.9 TRAVA DE SEGURANÇA.
- 2 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 2.1 MANUAIS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
- 3 GARANTIA:
- 3.1 12 MESES.
- 4 REFEREÊNCIAS:
- 4.1 ELECTROLUX INOX 5L/EKM40, PHILCO TURBO INOX/ PBP600P, OSTER INOX

III/ OBAT641 EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7003014 Descrição: BATEDEIRA PORTÁ. 10 VEL.C/ACESSÓ. 5-12kg

7003014 - BATEDEIRA PORTÁTIL 10 VELOCIDADES COM ACESSÓRIOS 5-12kg



Emissão: 04.11.2025 Página 5 / 19

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS OFICINAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E COZINHAS, PARA FINS DIDÁTICOS, DESTINADO A OBTER UMA MISTURA HOMOGÊNEA PARA MASSAS OU CREMES, DE CONSISTÊNCIA LEVE OU MÉDIA.
- 2 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 2.1 ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL.
- 3 CARACTERÍSTICAS:
- 3.1 PLANETÁRIA;
- 3.2 CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4,5 LITROS;
- 3.3 DEZ VELOCIDADES;
- 3.4 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS 60HZ;
- 3.5 POTÊNCIA APROXIMADA: 300W;
- 3.6 PESO: ENTRE 5 A 12KG.
- 4 COMPONENTES:
- 4.1 PROTETOR DE RESPINGO;
- 4.2 TRÊS BATEDORES: GLOBO, RAQUETE E GANCHO;
- 4.3 TIGELA;
- 4.4 MODELADOR DE MASSAS EM AÇO INOXIDÁVEL COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS DE AÇO INOX PARA PREPARAR LASANHA, FETTUCCINE E SPAGHETTI.
- 5 ACABAMENTO:
- 5.1 CORPO TOTALMENTE EM METAL;
- 5.2 TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL;
- 5.3 BATEDOR GLOBO EM AÇO INOXIDÁVEL;
- 5.4 MODELADOR DE MASSAS EM AÇO INOXIDÁVEL.
- 6 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 6.1 MANUAL DE OPERAÇÃO.
- 7 GARANTIA:
- 7.1 12 MESES.



Emissão: 04.11.2025 Página 6 / 19

7003014 - BATEDEIRA PORTÁTIL 10 VELOCIDADES COM ACESSÓRIOS 5-12kg

ID Produto: 7001067 Descrição: FRITADEIRA S/ÓLEO 2 LITROS 110V

7001067 - FRITADEIRA SEM ÓLEO 2 LITROS 110V

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CAPACIDADE: 2 LITROS;

1.2 - POTÊNCIA: 1230W;

1.3 - CONSUMO: 1,23 KW/H;

1.4 - POSSUI: BANDEJA DE RESÍDUOS E TIMER DE 60 MINUTOS:

1.5 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 35,5 X 32,5CM;

1.6 - CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 200°C;

1.7 - PAINEL EM AÇO INOX;

1.8 - ALIMENTAÇÃO: 110V

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

2.1 - CATÁLOGOS, MANUAIS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

7001067 - FRITADEIRA SEM ÓLEO 2 LITROS 110V

ID Produto: 7003645 Descrição: LAVA LOUÇAS INOX P/14 SERVIÇOS 220V

7003645 - LAVADORA DE LOUÇAS 14 SERVIÇOS 220V

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 UTILIZADO NAS OFICINAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E COZINHAS INDUSTRIAIS, PARA LAVAR LOUÇAS;
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 COM ALTA CAPACIDADE, ACOMODA LOUÇAS PARA ATÉ 14 SERVIÇOS;



Emissão: 04.11.2025 Página 7 / 19

2.2 - TIPO		

 ${\it 2.3-PROGRAMAS: SMART SENSOR, PESADO, DIA A DIA, DELICADO, RÁPIDO E}$

ECONÔMICO;

- 2.4 FUNÇÃO MEIA CARGA;
- 2.5 FILTRO DE RESÍDUO;
- 2.6 PAINEL DIGITAL;
- 2.7 DISPENSER DE SABÃO:
- 2.8 SENSOR DETECTOR DO NÍVEL DE SUJEIRA;
- 2.9 CESTO EXCLUSIVO PARA TALHERES:
- 2.10 SISTEMA DE PRÉ-LAVAGEM PARA REMOÇÃO DA SUJEIRA;
- 2.11 TEMPERATURA DA ÁGUA MÁXIMA 30°C;
- 2.12 POTÊNCIA APROXIMADA 1760W;
- 2.13 DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 X 85 CM (LXPXA);
- 2.14 ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) EFICIÊNCIA

ENÉRGETICA: CLASSE A:

- 2.15 POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA;
- 2.16 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;
- 3 COMPONENTES:
- 3.1 ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANGUEIRA DE DRENAGEM;
- 3.2 DOSADOR DE SABÃO:
- 4 ACABAMENTO:
- 4.1 ACABAMENTO EM AÇO INOX;
- 5 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 5.1 FORNECER NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;
- 6 GARANTIA:
- 6.1 12 MESES.
- 7 REFERÊNCIA:
- 7.1 LAVA LOUÇAS 14 SERVIÇOS BRASTEMP COM CICLO PESADO -
- BLF14AR 220V, LAVA-LOUÇAS ELECTROLUX LV14X 14 SERVIÇOS COM DISPLAY
- DIGITAL INOX OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Emissão: 04.11.2025 Página 8 / 19

ID Produto: 7005810 Descrição: LAVADORA DE LOUÇAS 14 SERVIÇOS

7005810 - LAVADORA DE LOUÇAS 14 SERVIÇOS 110V

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA:
- 2 NORMALIZAÇÃO:
- 2.1 DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES;
- 3 CARACTERÍSTICAS:
- 3.1 CAPACIDADE: 14 SERVIÇOS;
- 3.2 POSSUIR NO MÍNIMO, 6 CICLOS DE LAVAGEM PRÉ-PROGRAMADAS;
- 3.3 SENSOR INTELIGENTE DE LAVAGEM, SELECIONA AUTOMATICAMENTE O MELHOR PROGRAMA DE LAVAGEM, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SIJEIRA;
- 3.4 DEVE POSSUIR TRÊS CESTOS:
- 3.4.1 01 CESTO SUPERIOR PARA TALHERES;
- 3.4.2 01 CESTO INTERMEDIÁRIO PARA COPOS, XÍCARAS, PIRES E TIGELAS E OUTROS UTENSÍLIOS:
- 3.4.3 01 CESTO INFERIOR PARA PRATOS, TIGELAS E PANELAS;
- 3.5 FUNÇÃO "MEIA CARGA": PERMITE LAVAR UMA QUANTIDADE MENOR DE LOUÇAS DE FORMA EFICIENTE, ECONOMIZANDO ÁGUA E ENERGIA;
- 3.6 SISTEMA DE FILTRAGEM: RETÉM RESÍDUOS SÓLIDOS DURANTE O CICLO DE LAVAGEM. EVITANDO ENTUPIMENTOS:
- 3.7 INDICADORES LUMINOSOS: INFORMA O USUÁRIO SOBRE O STATUS DA LAVAGEM (LAVAGEM, ENXÁGUE E SECAGEM);
- 3.8 PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU TOUCH SCREEN PARA SELECIONAR O PROGRAMA DE LAVAGEM E DEMAIS FUNÇÕES;
- 3.9 CICLO DE SECAGEM: UTILIZA AR QUENTE PARA SECAR AS LOUÇAS APÓS A LAVAGEM;
- 3.10 INSTALAÇÃO EM PISO;
- 3.11 COMPARTIMENTO COM APROXIMADAMENTE 100mL PARA LÍQUIDO SECANTE, COM INDICADOR DE REABASTECIMENTO;
- 3.12 SISTEMA DE SEGURANÇA: PERMITIR O FUNCIONAMENTO APENAS COM A PORTA



Emissão: 04.11.2025 Página 9 / 19

FECHADA:

- 3.13 LAVADORA NA COR PRETA;
- 3.14 TEMPERATURA DE LAVAGEM:
- 3.14.1 MINIMA: 45°c;
- 3.14.2 MÁXIMA: ENTRE 65 A 70°C:
- 3.15 TEMPERATURA DE ENXAGUE:
- 3.15.1 MINIMA: 50°C;
- 3.15.2 MÁXIMA: ENTRE 65 A 70°C;
- 3.16 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V/60HZ;
- 3.17 POTÊNCIA APROXIMADA: 1250W;
- 3.18 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A;
- 3.19 DIMENSÕES APROXIMADAMENTE:
- 3.19.1 ALTURA: 84,5 CM;
- 3.19.2 LARGURA: 59,8 CM;
- 3.19.3 PROFUNDIDADE: 60 CM:
- 3.20 PESO APROXIMADO: 45 KG:
- 4 ACABAMENTO:
- 4.1 CÂMARA DE LAVAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL;
- 5 ACESSÓRIOS INCLUSOS:
- 5.1 MANGUEIRAS;
- 5.3 SUPORTE EM U PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA;
- 5 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 5.1 MANUAL DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 6 GARANTIA:
- 6.1 12 MESES;
- 7 REFERÊNCIA:
- 7.1 BRASTEMP BLF14BE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7001078 Descrição: LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 110V



Emissão: 04.11.2025 Página 10 / 19

7001078 - LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 110V

- 1 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 1.1 CERTIFICAÇÃO: SELO PROCEL.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CAPACIDADE: MÍNIMA 10KG;
- 2.2 DIMENSÕES APROXIMADAS:
- 2.2.1 ALTURA ENTRE: 61 A 90CM:
- 2.2.2 LARGURA ENTRE: 59 A 82CM;
- 2.2.3 PROFUNDIDADE ENTRE: 59 A 74CM;
- 2.3 TIPO DE ABERTURA: FRONTAL;
- 2.4 CESTO: 100% INOX;
- 2.5 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS.
- 3 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 3.1 MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
- 4 GARANTIA:
- 4.1 12 MESES.

ID Produto: 7001077 Descrição: LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 220V

7001077 - LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 220V

- 1 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 1.1 CERTIFICAÇÃO: SELO PROCEL.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CAPACIDADE: MÍNIMA 10KG;
- 2.2 DIMENSÕES APROXIMADAS:
- 2.2.1 ALTURA ENTRE: 61CM A 85CM;
- 2.2.2 LARGURA ENTRE: 59,50CM A 82CM;
- 2.2.3 PROFUNDIDADE ENTRE: 56,50CM A 74CM.
- 2.3 TIPO DE ABERTURA: FRONTAL;



Emissão: 04.11.2025 Página 11 / 19

- 2.4 CESTO: 100% INOX:
- 2.5 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS.
- 3 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 3.1 MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
- 4 GARANTIA:
- 4.1 12 MESES.

ID Produto: 7002824 Descrição: LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR 1,5 LITROS

7002824 - LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR 1,5 LITROS

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 UTILIZADO NAS OFICINAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E COZINHAS INDUSTRIAIS, PARA FINS DIDATICOS, DESTINADO A PREPARO DE MASSAS LEVES E PESADAS, PICAR ALIMENTOS, PREPARO DE MOLHOS, MAIONESES ETC;
- 2 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 2.1 CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;
- 3 CARACTERÍSTICAS:
- 3.1 APARELHO COM DUAS FUNÇÕES EM UMA ÚNICA BASE: LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR DE ALIMENTOS:
- 3.2 MOTOR COM 2 VELOCIDADES DISPONÍVEIS + PULSAR;
- 3.3 COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5 L;
- 3.4 DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 30 X 40 CM (LXPXA);
- 3.5 ALIMENTAÇÃO ELLÉTRICA: 220 VOLTS 60 HERTZ;
- 3.6 POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W;
- 4 COMPONENTES:
- 4.1 1 (UMA) JARRA PARA LIQUIDIFICADOR;
- 4.2 1 (UMA) LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL PARA FATIAR;
- 4.3 1 (UMA) LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL PARA RALAR;



Emissão: 04.11.2025 Página 12 / 19

- 4.4 1 (UMA) FACA DE CORTE;
- 4.5 1 (UMA) JARRA PARA O PROCESSADOR;
- 4.6 CONJUNTO EMPURRADOR PARA O AUXÍLIO NO PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS:
- 5 ACABAMENTO:
- 5.1 COPO DO LIQUIDIFICADOR EM MATERIAL RESISTENTE;
- 5.2 LÂMINAS DO LIQUIDIFICADOR EM AÇO INOXIDÁVEL;
- 5.3 COPO DO PROCESSADOR EM MATERIAL RESISTENTE;
- 5.4 LÂMINAS E DISCO DO PROCESSADOR EM AÇO INOXIDÁVEL;
- 5.5 CORPO EM MATERIAL RESISTENTE;
- 6 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 6.1 FORNECER NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;
- 7 GARANTIA:
- 7.1 12 MESES.

ID Produto: 7005050 Descrição: MIXER C/PROCESSADOR 220V

7005050 - MIXER C/PROCESSADOR 220V

- 1 CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 PROCESSADOR: FUNÇÕES BATER E TRITURAR;
- 1.2 CAPACIDADE DA JARRA/COPO: NO MÍNIMO 800mL:
- 1.3 VELOCIDADE: 02 VELOCIDADES;
- 1.4 LAMINA EM AÇO INOX;
- 1.5 POTÊNCIA: NO MÍNIMO 400W;
- 1.6 DEVE CONTER 01 BATEDOR;
- 1.7 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS.
- 2 ACESSÓRIO:
- 2.1 MINI PROCESSADOR.
- 3 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:



Emissão: 04.11.2025 Página 13 / 19

- 3.1 MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
- 4 GARANTIA:
- 4.1 12 MESES.

ID Produto: 7005339 Descrição: MIXER PORTÁTIL 9 VELOCIDADES

7005339 - MIXER PORTÁTIL 9 VELOCIDADES

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS, PESQUISA E ANÁLISE, DESTINADO TRITURAR, MISTURAR E BATER ALIMENTOS.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CAPACIDADE DA JARRA/COPO: NO MÍNIMO 600mL;
- 2.2 VELOCIDADE: 09 VELOCIDADES OU VELOCIDADE VARIÁVEL;
- 2.3 LAMINA EM AÇO INOX;
- 2.4 POTÊNCIA: NO MÍNIMO 180W;
- 2.5 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS.
- 3 ACESSÓRIO:
- 3.1 MINI PROCESSADOR;
- 3.2 HASTE MISTURADORA;
- 3.3 PROTETOR DE PANELAS;
- 3.4 JARRA OU COPO.
- 4 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 4.1 MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
- 5 GARANTIA:
- 5.1 12 MESES.
- 6 REFERÊNCIA:
- 6.1 KITCHENAID KEB53AV OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Emissão: 04.11.2025 Página 14 / 19

ID Produto: 7006586 Descrição: TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110V

7006586 - TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110V

- 1 CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 PROGRAMAS DE LAVAGEM SEMI AUTOMÁTICO: ENXAGUE, SUAVE, MOLHO, RÁPIDO NORMAL;
- 1.2 CAPACIDADE MÍNIMA DE ROUPA: 10KG;
- 1.3 CICLO DE LAVAGEM MÍNIMA: 4;
- 1.4 SELEÇÃO DE NÍVEL DE ÁGUA: 2 NÍVEIS;
- 1.5 DOTADO DE FILTRO PAPA FIAPOS;
- 1.6 POTÊNCIA: DE 400 A 600W:
- 1.7 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: CLASSIFICAÇÃO A;
- 1.8 PAINEL MECÂNICO;
- 1.9 MATERIAL: CESTO, TAMPA E GABINETE EM POLIPROPILENO;
- 1.10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS.
- 2 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 2.1 MANUAIS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
- 3 GARANTIA:
- 3.1 12 MESES.
- 4 REFERÊNCIAS:
- 4.1 BRITÂNIA SEMI AUTOMÁTICA BLR02 CÓDIGO BLR02; LAVADORA WANKE COMFORT 10 KG; BRITÂNIA 10 KG BRANCA 127V CÓDIGO BLR10B OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR

ID Produto: 7006585 Descrição: TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 220V



Emissão: 04.11.2025 Página 15 / 19

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PROGRAMAS DE LAVAGEM SEMI AUTOMÁTICO: ENXAGUE, SUAVE, MOLHO,

RÁPIDO NORMAL:

- 1.2 CAPACIDADE MÍNIMA DE ROUPA: 10KG;
- 1.3 CICLO DE LAVAGEM MÍNIMA: 4;
- 1.4 SELEÇÃO DE NÍVEL DE ÁGUA: 2 NÍVEIS;
- 1.5 DOTADO DE FILTRO PAPA FIAPOS;
- 1.6 POTÊNCIA: DE 400 A 600W;
- 1.7 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: CLASSIFICAÇÃO A;
- 1.8 PAINEL MECÂNICO;
- 1.9 MATERIAL: CESTO, TAMPA E GABINETE EM POLIPROPILENO;
- 1.10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS.
- 2 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 2.1 MANUAIS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
- 3 GARANTIA:
- 3.1 12 MESES.
- 4 REFERÊNCIAS:
- 4.1 BRITÂNIA SEMI AUTOMÁTICA BLR02 CÓDIGO BLR02; LAVADORA WANKE COMFORT 10 KG, BRITÂNIA 10 KG BRANCA 220V CÓDIGO BLR10B OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Emissão: 04.11.2025 Página 16 / 19

		ANEXO	D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTI	REGA	
UNIDADE: SESI SEDE	MUNI	CÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01311-923		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7001078	LAVADORA E SECADORA DE ROUPA	S CONJ. 110V	UN	2,000
UNIDADE: CAT - SOROCABA	MUNI	CÍPIO: SOROCABA - SP	CEP: 18040-350		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0002	7001077	LAVADORA E SECADORA DE ROUPA	S CONJ. 220V	UN	2,000
0010.0001	7006586	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110V	/	PC	1,000
0010.0001	7006586	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110	/	PC	1,000
UNIDADE: CAT - ITU	MUNI	CÍPIO: ITU - SP	CEP: 13304-080		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7001078	LAVADORA E SECADORA DE ROUPA	S CONJ. 110V	UN	1,000
0010.0001	7006586	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110	<i>I</i>	PC	3,000
UNIDADE: CAT - FRANCA	MUNI	CÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14403-600		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0003	7006585	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 220	/	PC	1,000
UNIDADE: CAT - TAUBATÉ	MUNI	CÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12050-470		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7001078	LAVADORA E SECADORA DE ROUPA	S CONJ. 110V	UN	1,000
0010.0001	7006586	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 110	/	PC	1,000
UNIDADE: CAT - BOTUCATU	MUNI	CÍPIO: BOTUCATU - SP	CEP: 18605-725		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0002	7001077	LAVADORA E SECADORA DE ROUPA	S CONJ. 220V	UN	1,000
UNIDADE: CAT - AMERICANA	MUNI	CÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13478-700		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0002	7001077	LAVADORA E SECADORA DE ROUPA	S CONJ. 220V	UN	1,000
0010.0003	7006585	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 220V	/	PC	1,000

Emissão: 04.11.2025 Página 17 / 19

	NICÍPIO: PIRACICABA - SP			
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO		QUANT.
7001078	LAVADORA E SECADORA DE RO	UPAS CONJ. 110V	UN	1,000
DS MU	NICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07135-151		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7001077	LAVADORA E SECADORA DE RO	UPAS CONJ. 220V	UN	1,000
MU	NICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-225		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7005050	MIXER C/PROCESSADOR 220V		UN	1,000
RI MU	NICÍPIO: BARIRI - SP	CEP: 17253-180		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7001078	LAVADORA E SECADORA DE RO	UPAS CONJ. 110V	UN	1,000
SUNUNGA MU	NICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP	CEP: 13634-214		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7001078	LAVADORA E SECADORA DE RO	UPAS CONJ. 110V	UN	1,000
CARLOS MU	NICÍ <u>PIO: SÃO CARLOS - SP</u>	CEP: 13568-790		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7005050	MIXER C/PROCESSADOR 220V		UN	1,000
ALDO CRUZ MU	NICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP	CEP: 17700-000		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7006586	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG	110V	PC	1,000
BIANCA MU	NICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 02022-130		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
7005050	MIXER C/PROCESSADOR 220V		UN	1,000
AMARO MU	NICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04752-000		
ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
	ID PRODUTO	ID PRODUTO 7001078 LAVADORA E SECADORA DE RO S MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP ID PRODUTO 7001077 LAVADORA E SECADORA DE RO MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP ID PRODUTO 7005050 MIXER C/PROCESSADOR 220V RI MUNICÍPIO: BARIRI - SP ID PRODUTO 7001078 LAVADORA E SECADORA DE RO SUNUNGA MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP ID PRODUTO 7001078 LAVADORA E SECADORA DE RO CARLOS MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP ID PRODUTO 7005050 MIXER C/PROCESSADOR 220V ALDO CRUZ MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP ID PRODUTO 7006586 TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG BIANCA MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP MIXER C/PROCESSADOR 220V AMARO MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	ID PRODUTO	ID PRODUTO



ID PRODUTO

7003014

7003014

7005050

ITEM

0002.0001

0002.0001

0008.0001

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 04.11.2025 Página 18 / 19

0004.0001 7003645 LAVA LOUÇAS INOX P/14 SERVIÇOS 220V UN 1.000 UNIDADE: CFP-6.03 ARARAQUARA MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP CEP: 14800-030 ITEM **ID PRODUTO DESCRIÇÃO** U.M. QUANT. 2.000 0003.0001 FRITADEIRA S/ÓLEO 2 LITROS 110V UN 7001067 0006.0003 7001077 LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJ. 220V UN 1,000 UNIDADE: CFP-1.18 SANTO ANDRÉ MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09015-320 ITEM **ID PRODUTO DESCRIÇÃO** U.M. QUANT. BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA 220V PC 7000155 2,000 0001.0001 0008.0001 7005050 MIXER C/PROCESSADOR 220V UN 4,000 0009.0001 7005339 MIXER PORTÁTIL 9 VELOCIDADES UN 3,000 UNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GUAÇU MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP CEP: 13846-080 ITEM **ID PRODUTO DESCRIÇÃO** U.M. QUANT. 0001.0001 7000155 BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA 220V PC 2,000 UNIDADE: CFP-9.27 MARÍLIA MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP CEP: 17500-022 ITEM **ID PRODUTO DESCRIÇÃO** U.M. QUANT. BATEDEIRA PORTÁ, 10 VEL.C/ACESSÓ, 5-12KG UN 2,000 0002.0001 7003014 UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA **MUNICÍPIO: FRANCA - SP** CEP: 14402-000 ITEM **ID PRODUTO DESCRIÇÃO** U.M. QUANT. 0008.0001 7005050 MIXER C/PROCESSADOR 220V UN 1.000 UNIDADE: CFP-5.14 SANTA BÁRBARA D'OESTE MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP CEP: 13456-166 **DESCRIÇÃO** ITEM **ID PRODUTO** U.M. QUANT. 0010.0002 7006585 TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 220V PC 1,000 MUNICÍPIO: MATÃO - SP UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO CEP: 15991-205

DESCRIÇÃO

BATEDEIRA PORTÁ. 10 VEL.C/ACESSÓ. 5-12KG

BATEDEIRA PORTÁ. 10 VEL.C/ACESSÓ. 5-12KG

MIXER C/PROCESSADOR 220V

U.M.

UN

UN

UN

QUANT.

2,000

2,000

1.000



Emissão: 04.11.2025 Página 19 / 19

UNIDADE: CFP-3.90 CRUZEIRO	MU	NICÍPIO: CRUZEIRO - SP	CEP: 12703-290		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7005810	LAVADORA DE LOUÇAS 14 SERVIÇOS		PC	1,000
0009.0001	7005339	MIXER PORTÁTIL 9 VELOCIDADES		UN	3,000
UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP CEP: 13347-680					
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0002	7006585	TANQUINHO LAVA ROUPA 10KG 220V		PC	1,000
UNIDADE: GINASIO SESI BAURU	MU	NICÍPIO: Bauru - SP	CEP: 17030-032	<u>.</u>	
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7002824	LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR 1,5	5 LITROS	UN	1,000